



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

R E S O L U Ç Ã O Nº 36/94

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA FISCALIZAR A DESTINAÇÃO DA VERBA DO ESTADO , REPASSADA AO MUNICÍPIO DE ASSIS, PARA EXECUÇÃO DO ASFALTO COMUNITÁRIO.

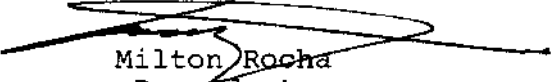
O Presidente da Câmara Municipal de Assis, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

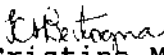
- ARTIGO 1º** - Fica instituída, na Câmara Municipal de Assis, uma Comissão de Assuntos Relevantes conforme o disposto no artigo 117 do Regimento Interno desta Edilidade, com a finalidade de proceder fiscalização ' quanto à destinação da Verba do Estado repassada ao Município de Assis, para execução de serviços do asfalto comunitário e quais bairros e o número de contribuintes beneficiados desta melhoria.
- ARTIGO 2º** - A Comissão será composta por 3(três) Vereadores ' nomeados pela Presidência.
- ARTIGO 3º** - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, Parecer circunstanciado de todo o trabalho ' realizado, sugerindo providências que entender cabíveis.
- ARTIGO 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 06 de Abril de 1.994

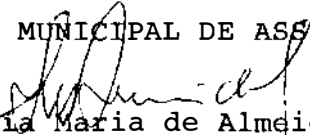

Ademir Marcelo Pereira
Vice-Presidente


Carlos Roberto Ajala
2º Secretário


Milton Rocha
Presidente


Isabel Cristina M. Bertogna
1ª Secretária

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 06 de Abril de 1.994


Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departamento de Administração